



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 199/2019

**DENOMINAR RUA LOCALIZADA NESTA
CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** por unanimidade de votos e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **RUA ENOQUE RIBEIRO SOBRINHO** a Rua projetada em toda sua extensão, localizada entre as quadras 375 e 410, paralela à Rua Joana Amélia da Silva.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências necessárias para oposição de placa informativa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santana de Mangueira – PB, 16 de Dezembro de 2019

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal

*Recebido:
Cliciana Pereira Duarte*

Data: 23/01/2020